



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 249/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

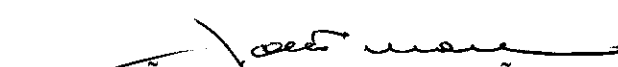
ao PROJETO DE LEI Nº 105/2.010, que
“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS
NECESSIDADES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS
EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 105/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS
QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS NOS EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a
matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada
pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,


JOÃO FLAVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.